MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1235/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **DANIELLE MIRANDA GONÇALVES**, Analista Ministerial, matrícula nº. 16100, lotada junto ao CAO de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2014, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de junho de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça